



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



PORTARIA N° 107 de 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo em particular esforço extra de modo a justificar o pagamento de gratificação;

CONSIDERANDO, expressa contida no art. 36 da Lei municipal nº 939/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar- **MARIA JERLANIA DA SILVA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora NASF, Símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMS, deste Município.

Art. 2º - Fica atribuída a servidora mencionada no Art.1º uma gratificação de 20% (vinte por cento) a iniciar sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra Executivo em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2017.

Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE.

Servidor Responsável